



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 662, DE 2 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – Sisbi, de 28 de abril de 2023; o Relatório Final da Comissão designada pela Portaria nº 382, de 9 de julho de 2021, que dispõe sobre designação de Comissão de diagnóstico e adequações do Repositório Digital da Ufersa, resolve:

Art. 1º Criar o Repositório Digital da Ufersa.

Parágrafo único. A gestão do Repositório Digital da Ufersa é de responsabilidade do Sistema de Bibliotecas – Sisbi da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA